

# A função educativa do Seguro Social (\*)

RUDOLFO ALADÁR MÉTALL

Assistente técnico do I.A.P.E.T.C.

## SUMÁRIO :

1. O objetivo principal do seguro. — 2. As repercussões educativas do seguro social. — 3. A função educativa do seguro social, no meio dos segurados, no campo econômico. — 4. A sua função educativa no campo sanitário. — 5. A sua função educativa no campo profissional. — 6. A sua função educativa no campo cívico-político. — 7. A sua função educativa no campo administrativo. — 8. A ação educativa do seguro social no meio patronal. — 9. A sua ação educativa sobre o corpo médico. — 10. A sua ação educativa sobre o funcionalismo.

1. O principal objetivo do seguro social consiste, sem dúvida, na concessão dos benefícios, regulamentares ou legalmente autorizados. Para este fim foi assentado um mecanismo complexo, consubstanciado e juridicamente personificado nas instituições de seguro. Estas organizam a massa dos que deverão ser amparados, arrecadam e aplicam as somas destinadas a custear o funcionamento do seguro, e servem os benefícios. Implicando operações em múltiplos setores da vida nacional, estas atividades repercutem imediata e mediadamente em várias direções.

E' bem conhecido o fato de refletirem as atuações do seguro social, por exemplo, no campo econômico: a aplicação das não raro vultosas reservas das instituições de previdência influe no mercado dos capitais e, até, na estabilidade financeira de um país. Também não se ignora o efeito do seguro social sobre o mercado do emprego: absorvendo aqueles cuja capacidade de trabalho é reduzida por motivo de invalidez, permanente ou temporária, ou de velhice, o seguro contribue para aliviar o desemprego. Ninguém põe em dúvida a ascendência que o seguro social tem sobre as condições sanitárias e demográficas: recorre-se a êle para dar um rumo mais acertado à saúde pública, para aumentar a natalidade, para melhorar o nível

higiênico, para combater a morbidez e para diminuir a mortalidade.

Todos estes aspectos foram amiúde estudados e discutidos, talvez por estarem ligados a assuntos cuja relevância, na maioria dos casos, é quasi manifesta.

2. Mas ao seguro social cabe também uma importante função educativa, na mais lata acepção da palavra, a qual, todavia, foi imerecidamente negligenciada, ou, na melhor das hipóteses, só observada nas suas manifestações de indiscutível notoriedade.

Tal descuido é lastimável, não somente sob o ponto de vista puramente científico mas também por motivos práticos. E' que dêle padece a orientação racional da organização a ser dada ao seguro social, pois o desempenho satisfatório da sua missão supõe o conhecimento completo tanto das funções principais do seguro como das suas repercussões, diretas e remotas. Afim de fomentar estas, sem, evidentemente, prejudicar aquelas, muitas vezes é suficiente uma ligeira modificação na estrutura administrativa para garantir o cumprimento integral de ambas.

Justificar-se-ia, nestas condições, um estudo detalhado das funções educativas do seguro social, estudo cujas averiguações possam ser aproveitadas e cujas conclusões seguidas pelo legislador brasileiro na hora da inevitável grande reforma da previdência e do inadiável aperfeiçoamento da assistência do País. Empreendimento complexo, êle mereceria ser incentivado na forma do que os norte-americanos chamam "symposium" ou, melhor ainda, de um "collective research work", quer dizer da cooperação de um grupo selecionado de técnicos competentes nos diferentes problemas implicados.

As presentes linhas são bem mais modestas, e nem aspiram à honra de serem consideradas como introdução provisória às futuras investigações. São,

(\*) Parte de um capítulo de um livro sobre "Os problemas atuais do seguro social" a ser publicado próximamente.

antes, o depoimento da experiência colhida na administração prática do seguro e das observações feitas no campo internacional. São, simplesmente, o despretensioso resumo dos mais importantes aspectos onde o seguro social exerce a sua sempre benéfica influência educacional, adaptado ao ambiente peculiar do Brasil.

Parece-nos proveitoso subdividir o nosso inventário consoante o grupo de pessoas influenciadas, pelo seguro social, nos seus hábitos e na sua formação, em vez de proceder segundo os costumes e conceitos modificados. Este critério poderá ser adotado em um livro especialmente dedicado a tal assunto, mas num breve estudo preliminar a clareza e a simplicidade desculpam até heresias metodológicas.

Os efeitos educativos do seguro social podem ser verificados nas seguintes camadas: 1.º) na dos próprios segurados, que muitas vezes se confunde quasi com a população em geral; 2.º) na dos empregadores; 3.º) no corpo médico; e 4.º) no funcionalismo. Evidentemente, a função educativa do seguro sofre modificações substanciais de um para outro dos grupos mencionados.

3. Sendo o seguro social, pelo menos na sua fase primitiva, essencialmente um sistema de economia compulsória e coletiva, êle favorece a eclosão de um espírito econômico, habituando e obrigando os que para êle contribuem a pôr de parte uma parcela do seu ganho. Sem preocupar-se com a anuência dos que futuramente dêle se beneficiarão, o seguro social constitue, para cada um dos seus filiados, nos anos de atividade profissional, reservas chamadas a ampará-los nos períodos de incapacidade, substituindo destarte a previdência organizada à imprevidência individual. Mas assim êle, simultâneamente, patenteia à massa descuidada o valor de um pecúlio a bom tempo acumulado.

Há legislações que, na estrutura dos benefícios do seguro, concientemente tomaram em conta esta função de educação econômica do povo. A "flat-rate", isto é, a aposentadoria fixada em uma taxa única, independente do salário, do número e do valor das contribuições, além de simplificar e baratear radicalmente a administração, tenciona incitar os segurados a aumentarem, pelo próprio esforço, o nível dos benefícios uniformes, garantindo apenas um mínimo e deixando a sua melhoria à iniciativa particular. Dêste modo, o liberalismo

econômico conjuga-se com o intervencionismo social. Os resultados desta sábia orientação dependem, porém, não só do grau de compreensão e de educação econômica das massas, como também da sua situação financeira; onde os salários são, em regra geral, tão baixos que a maioria dos segurados não pode constituir uma pequena reserva nem completar o seguro social no seguro comercial, a "flat-rate" torna-se inoperante como meio educativo.

Outro método, quasi diametralmente oposto, foi porisso escolhido em países com um modesto padrão de recursos da classe trabalhista, afim de incentivar, através do seguro social, os instintos de previdência econômica: a taxa da aposentadoria aumenta em proporção ao esforço individual, que deve traduzir-se em contribuições mais elevadas ou numerosas, por sua vez relacionadas com salários mais altos ou com um tempo de serviço mais longo. Nos sistemas assim articulados, nos quais muitas vezes um mínimo garantido assume o papel de uma "flat-rate" atrofiada, compete aos benefícios do seguro social fomentar indiretamente o espírito econômico dos assalariados, concitando-os a u'a maior intensidade de contribuições, tanto sob o aspecto tempo e duração quanto do ponto de vista da sua importância numérica e do seu valor; mas ambos resultam do incremento da produção e do aumento da remuneração que os segurados conseguem tirar do trabalho, fonte básica da riqueza e da economia.

Existem ainda outros caminhos pelos quais o seguro social pode atingir os seus fins didáticos no campo econômico. O estabelecimento de um limite de salário (ou de renda), além do qual cessa a obrigatoriedade de seguro ou, pelo menos, a obrigação de contribuir, instiga os indivíduos cujos recursos ultrapassarem tal limite a cobrir os riscos de doença, invalidez ou velhice pela constituição de reservas, seja como próprio segurador (economia individual), seja com o auxílio de apólices (seguro privado). À mesma finalidade servem: a limitação da importância que os benefícios podem atingir, p.ex., através da fixação de um salário-base para o cálculo dos abonos e das aposentadorias; a interdição de acumulações de benefícios; a faculdade de continuar, a título voluntário, o seguro concedido aos ex-segurados compulsórios; a possibilidade de se afiliarem ao seguro obrigatório, outorgada às pessoas não amparadas pelo regime legal; etc.

4. Os benefícios em natura que o seguro social proporciona aos trabalhadores e, por via de regra, também aos membros da família, assumem as mais variadas formas. Os que se destacam pelas suas funções educativas consistem principalmente na assistência médica, no fornecimento de uma alimentação sadia, na facilitação de u'a moradia salubre, na manutenção de casas de repouso ou colônias de férias, etc.

Tendo em vista a importância transcendental que cabe, num sistema moderno de seguro social, aos benefícios em natura, os legisladores andarão bem avisados em dedicar-lhes maior atenção no que diz respeito à sua influência educacional, dando-lhes uma feição adaptada a esta finalidade, mediante uma organização administrativa e uma estrutura material apropriadas.

Com efeito, uma assistência médica que corresponde a um plano cuidadosamente idealizado pode, com a sua ação curativa e mais ainda graças à sua atuação preventiva, influir profundamente nos hábitos sanitários dos núcleos familiares dos segurados. Basta lembrar os cuidados pre e postnatais ministrados às seguradas e às esposas dos segurados; a internação de doentes em hospitais e maternidades limpos, arejados e providos dos recursos da ciência moderna; o suprimento de medicamentos com real e comprovado valor curativo; os exames periódicos de saúde; a fiscalização do lar dos segurados doentes por enfermeiras visitadoras; a divulgação de conhecimentos sanitários pelos conselhos proporcionados por facultativos especializados; a substituição do curandeirismo e charlatanismo pelos serviços gratuitos de médicos competentes e auxiliares diplomados; as medidas destinadas à prevenção dos acidentes do trabalho e das moléstias profissionais, como p.ex. aparelhos de segurança, palestras, cartazes; as providências chamadas a evitar ou reduzir a invalidez prematura, tais como férias inteira ou parcialmente custeadas pelas instituições de seguro; o tratamento dentário como profilaxia contra doenças do aparelho digestivo; o fornecimento de próteses; a vacinação contra enfermidades infecciosas e contagiosas; as diversas formas da luta antivenérea, contra a tuberculose, o paludismo, a verminose e outras doenças tipicamente sociais, inaugurada pelo seguro — enumeração prolixa, mas longe das possibilidades de uma influência direta ou indireta do seguro social, mórmente do seguro-doença con-

jugado com o seguro-acidentes e o seguro-invalidez, sôbre a saúde, o bem estar físico e a higiene, quer dizer, a instrução sanitária dos trabalhadores.

Não é menor a importância educativa que cabe aos restaurantes populares e ao serviço de alimentação, mantidos financeiramente, por subvenções ou em exploração imediata, pelo seguro social. Teoricamente, tende-se destarte a obter um reerguimento da resistência física das subalimentadas massas proletárias, do qual o próprio seguro beneficiaria com a diminuição dos casos de incapacidade do trabalho. Praticamente, indicam-se assim aos segurados as vantagens e os métodos de uma nutrição racional e barata, regular e sadia, orientando-os nas preferências gastronômicas e na escolha dos alimentos, deshabitando-os de comidas de diminuto valor nutritivo e do consumo de bebidas alcoólicas, nocivas à saúde, incitando-os enfim a lavarem as mãos antes de almoçar, a servirem-se de talheres e guardanapos, a renunciarem ao abuso dos palitos, etc. Fatos como os aquí lembrados parecem pormenores desprezíveis, mas na realidade são dos mais eficazes e impressionantes da cruzada educativa inaugurada pelo seguro social.

A construção de vilas operárias e de casas para os segurados, empreendida pelas instituições de seguro social — seja no intuito de uma aplicação certa e rendosa das reservas, seja com o propósito de proporcionar aos seus associados melhores condições de moradia — contribue poderosamente para a educação sanitária, como também para a intelectual, econômica e sexual do proletariado. Ensina aos assalariados os perigos da promiscuidade, demonstra-lhes as vantagens de um lar, radica-os em zonas salubres. Os conjuntos residenciais construídos pelo seguro social são providos de instalações sanitárias, luz, água, esgotos, o que concorre para tornar o ensino sanitário mais fácil e mais plausível. Quando as casas tiverem quintais ou hortas, o seu cultivo fortalece a saúde dos moradores, fornece legumes, facilita a criação de galinhas, quer dizer, ajuda a campanha em favor de uma alimentação sadia.

5. A função educativa do seguro social manifesta-se no campo profissional em duas direções: educação e reeducação dos segurados.

Uma organização de seguro que confia a gestão administrativa às caixas de empresas pode, até certo ponto, aumentar a estabilidade dos assalariados e, por isto, a continuidade no emprêgo, de

que resulta normalmente um aperfeiçoamento profissional. O seguro social pode também intervir mais direta e eficazmente na formação profissional dos trabalhadores, sem que para isso seja necessário recorrer à antiquada estrutura organizacional das caixas de emprêsas; ao contrário, grandes institutos profissionais ou interprofissionais terão maiores facilidades, dispondo de recursos mais vultosos, em instalar escolas profissionais e cursos complementares nos quais os segurados recebem instrução geral e ensino técnico. Subvenções concedidas por instituições de seguro social a escolas, privativas de sindicatos do respectivo ramo profissional, contribuem para a campanha de alfabetização e para o adestramento manual dos trabalhadores ou dos seus filhos. O mesmo se dá com os auxílios outorgados pelas instituições de seguro às escolas criadas nas suas vilas operárias, às *crèches* ali instaladas, aos clubes recreativos ali formados.

Se a participação do seguro social nos esforços em prol da melhoria e da generalização da instrução e do ensino, primário e especializado, decorre do interesse abstrato que êle indubitavelmente tem na elevação do nível cultural e profissional do operariado, a intervenção direta na reeducação profissional é devida a motivos mais concretos. Trata-se de diminuir os encargos resultantes de aposentadorias concedidas a segurados com capacidade de ganho reduzida, porém não aniquilada, e de reintegrar os parcialmente inválidos no processo econômico de produção. Para êste fim, o seguro social concede aos acidentados ou incapacitados benefícios em dinheiro durante um prazo dentro do qual êles deverão fazer a readaptação. Maior eficácia consegue-se criando centros de reeducação profissional, se possível em ligação com hospitais especializados, dos quais os segurados são encaminhados a novas atividades profissionais, conforme as suas funções residuais, as possibilidades de aproveitamento e as condições de colocação.

O seguro-acidentes e o seguro-desemprego conseguiram com a reeducação profissional um notável alívio do peso morto das aposentadorias, e contribuíram, além disso, para a formação de um corpo de trabalhadores especializados.

6. Foi, sem dúvida, no campo cívico e político que a função educativa do seguro social adquiriu maior relêvo.

Desenvolvendo o espírito associativo entre os segurados, fortalecendo os laços de colaboração

entre os assalariados e os empregadores, o seguro social abriu o caminho para uma mais intensa e mais confiante solidariedade entre as classes e superou a oposição, politicamente explorada em prejuízo da comunidade nacional, entre o trabalho e o capital. Mitigando o contraste entre ricos e pobres, suavizando os padecimentos dos economicamente fracos, tornando os trabalhadores em pensionistas e proprietários de casas, o seguro social venceu a atitude hostil que os assalariados eram propensos a tomar contra as instituições do Estado e preparou o terreno para a sua cooperação ativa com os poderes públicos.

O melhor método para reforçar esta disposição consiste em associar os segurados à administração do seguro social. Não é suficiente garantir a paz social, graças aos efeitos benfazejos dos benefícios da previdência social; é necessário integrar os trabalhadores na vida administrativa do Estado, confiando-lhes em parte a execução da legislação protetora. Encarregando da aplicação do seguro social autarquias paraestatais para cuja gestão os assalariados concorrem ativamente, é-lhes entregue uma parcela da soberania nacional.

A participação dos segurados na administração das instituições de seguro social repercute sob vários aspectos na sua educação política. Interessados na gestão econômica dos capitais, em parte relevante constituídos pelos seus próprios esforços, compreendem êles que a "res publica" não é "res nullius" e adotam em consequência postura mais respeitosa para com os bens pertencentes ao Governo. Aumenta o conceito de responsabilidade. Cria-se um sentimento de acatamento para com a autoridade e as funções governativas.

Os processos que a técnica legislativa oferece para a escolha dos representantes dos segurados nos órgãos administrativos, e contenciosos do seguro social, podem, por sua vez, favorecer a educação cívica e política do povo. Se êstes representantes são nomeados e empossados pelo Governo na base de propostas formuladas pelas associações de classe competentes, reforça-se destarte o papel dos sindicatos e promove-se indiretamente o interesse dos trabalhadores a respeito das agremiações profissionais.

Melhor ainda se consegue a educação política das massas quando a designação dos seus representantes nas autarquias da previdência se fizer por via de eleições diretas. Serve neste caso o pro-

cesso de eleição para os órgãos do seguro social de preparo à generalização deste método, essencialmente democrático, da formação da vontade estatal, ensinando ao povo o alcance de eleições livres para o governo não só em um limitado, ainda que importante setor da administração, mas para a direção geral da vida nacional. Na instrução cívica que a execução do seguro social, acertadamente orientada, proporciona, incutindo aos trabalhadores a maturidade para o "self-government" e o discernimento para os seus direitos e deveres políticos, estribam-se os alicerces sólidos do regime democrático e popular.

7. A maioria dos cidadãos honestos tem normalmente um contacto bem reduzido com as autoridades; os tribunais, as delegacias de polícia, as repartições ministeriais são, na vida quotidiana do "homem da rua", instituições distantes, algo misteriosas e porisso um pouco temidas. Mal conhecida, a administração pública é, não raro, considerada como mal necessário ou mesmo desprezada como burocracia improdutiva, mecanismo dispendioso e refúgio dos ociosos, símilimo à sinecura. A única autoridade com a qual o contribuinte deve manter relações regulares não é, pelas suas funções, a que possa infundir simpatias transbordantes: são pouquíssimos os que gostam das recebedorias de impostos...

O funcionamento das instituições de seguro social pode profundamente modificar tal estado de coisas. Estão elas em contacto freqüente, às vezes diário, com o povo. Mostram-lhe a eficiência dos serviços públicos não com palavras, mas com atos: concedendo abonos, aposentadorias, pensões, pecúlios, assistência médica e hospitalar, etc. Arrecadam elas também, é verdade, contribuições compulsórias, mas traduzindo-as em benefícios imediatos fazem ver que "o Estado" não é o Leviathan insaciável que nutre um exército supérfluo de funcionários.

Este aspecto da função educativa do seguro social é um dos mais relevantes e na organização do seguro tornar-se-à indispensável tomá-lo em consideração em escala bem maior do que usualmente acontece. A simplificação das formalidades exigidas para a concessão dos benefícios, a instalação das instituições de seguro social em prédios dignos mas sem luxo, situados nos bairros onde os segurados moram ou trabalham, o tratamento dos assalariados em forma acolhedora e em linguagem sim-

ples, tudo isto contribuirá não somente para maior eficiência do seguro social como também para um incremento de compreensão simpática da utilidade da organização administrativa em geral. E' através do seguro social que os trabalhadores aprendem a apreciar as atividades do Estado.

Do outro lado é vantajoso para a administração pública se as massas, descuidadas com documentos, são, pelas instituições de seguro social, obrigadas a observar, ordem nos papéis, a tirar certidões de nascimento, de casamento ou de óbito. Um mínimo indispensável de exigências burocráticas, amiúde consideradas desnecessárias mas na realidade básicas para o direito às vantagens do seguro, tem assim conseqüências úteis: educa os trabalhadores a cuidar dos documentos que lhes abrem as portas dos benefícios mas que lhes são também proveitosos em outras oportunidades.

8. Se bem que, de maneira geral, o padrão de instrução seja na classe patronal superior ao precário nível de numerosa parte do operariado, nem porisso o seguro social deixa de cumprir uma importante missão didática também no meio dos empregadores.

Algumas das repercussões educativas que o seguro social exerce entre os assalariados por êle amparados fazem-se sentir também entre os patrões, como p. ex. as que ocorrem no campo econômico, cívico ou administrativo. Sob outros aspectos, entretanto, a sua função educativa adquire uma feição particular no meio patronal.

Podemos citar a êste respeito a melhor compreensão para a saúde dos trabalhadores. Impressionados pelas providências tomadas pelo seguro social, afim de acautelar a capacidade de trabalho dos associados, muitos empregadores melhoram *motu proprio* as condições higiênicas nas oficinas e fábricas. Compreendem que u'a mão de obra sã e estável redundará em uma valorização do fator humano e em um elevado rendimento do trabalho. Montam aparelhos munidos de dispositivos contra acidentes ou moléstias profissionais. Instalam refeitórios, "crèches", "play-grounds". Intensificam a propaganda sanitária e concorrem, assim, para a obra de reerguimento físico e moral dos assalariados.

Cresce destarte também a estima do empregador para com os auxiliares da sua prosperidade, o interesse pelo destino pessoal dos seus empregados. Cai o preconceito de classes na colaboração serena das instituições paritárias de seguro social. O ca-

pitalista não vê mais em cada proletário um inimigo nato, e as reivindicações trabalhistas discutem-se num ambiente isento de ódio e de amargura, numa atmosfera de cooperação mútua, nos moldes das reuniões dos conselhos administrativos dos institutos de previdência.

Dêste modo alicerçam-se, também do lado das classes conservadoras, as indispensáveis pressuposições para a paz social, condição essencial do progresso do país.

9. O seguro social, mórmente o seguro-doença, remodelou profundamente o exercício da profissão médica. Milhares de facultativos, policlínicos e especialistas, tiram, parcial ou inteiramente, a sua subsistência dos cofres das instituições de seguro social. Outros, sem serem ligados aos organismos de assistência e previdência, ressentem-se das conseqüências desta mudança radical na estrutura econômica e científica da medicina.

Com efeito, a medicina, durante séculos profissão liberal por excelência, tornou-se profissão dependente; o individualismo médico, diante da progressiva especialização motivada pelas conquistas da ciência moderna, cedeu lugar a uma cooperação organizada. Foi o seguro social que logrou tal viravolta.

Múltiplas são as conseqüências desta transformação. Aquí só interessam as que alteram o nível dos conhecimentos dos médicos, afeiçoando-os às necessidades de uma sociedade cada vez mais coletiva.

Em primeiro lugar temos então de mencionar que os médicos de seguro social, aliviados, pelo menos em parte, de preocupações materiais, podem mais facilmente dedicar-se à ciência e ao aperfeiçoamento constante da sua erudição. Pagos pelas instituições de seguro, podem eles consagrar o tempo livre, que antes se gastava na procura de clientes, a pesquisas e investigações especializadas. São sobretudo os recém-formados que aproveitam destas vantagens.

Outro fator importante em prol dos progressos científicos consiste nas facilidades que o seguro social oferece à colaboração entre os especialistas. O médico dum pobre não precisa mais ser omnisciente, pois sendo as despesas com a assistência médica suportadas pelo seguro social pode êle recorrer às luzes de colegas mais competentes. Alar-

gam-se, assim, os conhecimentos profissionais dos facultativos.

Para isto contribue também o aumento da clientela, quer dizer dos casos entregues à observação e ao tratamento médico. Inúmeros doentes que em face da sua indigência, sem seguro social, não poderiam valer-se do necessário socorro médico, podem agora gozar de cuidados apropriados, constituindo assim uma enorme reserva para a experiência clínica.

Mas esta nova clientela, vivendo em condições econômicas precárias, sem que porisso, aliás, os honorários médicos corressem perigo, sendo êles garantidos pelas instituições de previdência, deu lugar a um novo ramo da medicina, à medicina social. Muitas faculdades incluem-na no ensino, formando facultativos que saibam atender às circunstâncias características dos segurados sociais, como recursos limitados, situação alimentar e de moradia, difusão de certas doenças, etc.

Pela força das condições particulares à camada social abrangida pelo seguro, os médicos não podem receitar ilimitadamente especialidades farmacêuticas ou remédios com nome registrado, nem se o encargo da assistência farmacêutica é assumido pela instituição de seguro social que tem de administrar os seus fundos com parcimônia e circunspeção, nem e menos ainda se o próprio segurado deve suportá-lo. Uma prescrição econômica impõe-se-lhes. Adaptando o receituário às exigências do ambiente do enfermo, voltando às fórmulas magistrais, o médico não só deixa de ser um dos intermediários entre os fabricantes de drogas e o público, mas dilata num permanente esforço a sua instrução, que não deve ser a de um agente de laboratório mas sim a de um apóstolo dum nobre sacerdócio humanitário.

10. Os médicos constituem só uma fração, ainda que importante, dos órgãos auxiliares com cujo concurso as instituições de seguro social devem contar para cumprir a missão que a lei lhes outorga. A inscrição dos segurados, a arrecadação das contribuições, a verificação do direito aos benefícios pleiteados, a fiscalização dos beneficiados, a aplicação das reservas, a administração dos hospitais ou conjuntos residenciais construídos pelo seguro, são atividades inerentes à gestão de uma instituição de previdência e que não podem ser executadas sem um corpo de funcionários.

Tratando-se de um ramo novo e especializado da administração pública, tornou-se necessário for-

mar um funcionalismo que soubesse desempenhar com competência e dedicação as tarefas das quais a lei, instituindo o seguro compulsório, encarregou as autarquias paraestatais. A mentalidade da antiquada engrenagem burocrática devia ser substituída por uma disposição intelectual que se ajustasse ao meio social com o qual o seguro teria que lidar, e, além disso, dispusesse de noções nas várias ciências encadeadas com a previdência social.

Nasceu assim um novo funcionalismo, moderno, melhor ambientado com as obrigações decorrentes da execução da legislação social. Elevou-se o padrão, material e moral, dos servidores públicos, recrutados na base dos títulos adquiridos ou de cursos de admissão e provas de entrância. O contacto íntimo, quotidiano, desprovido de formalismo,

com as vicissitudes de vida dos assalariados, com problemas econômicos e financeiros, com questões de engenharia e de eugenia, criou um espírito novo que muito contrastou com a velha burocracia e que repercutiu também, fora dos organismos de seguro social, nas repartições estatais.

No interesse de um constante melhoramento dos seus serviços, as instituições de seguro providenciaram cursos de aperfeiçoamento para os seus funcionários, como, aliás, também para os seus médicos, proporcionando-lhes facilidades para alargar e aprofundar os conhecimentos técnicos e a cultura geral. Reuniões periódicas, revistas especializadas ou recreativas, bibliotecas para o pessoal estimulam o progresso cultural de uma classe sob cujos ombros repousa a eficiência da legislação social e o conceito do regime.

